



**QUEM PROPAGA A PÓS-VERDADE? A DISSEMINAÇÃO DE DISCURSOS
NEGACIONISTAS E DE FAKE NEWS POR GRUPOS FUNDAMENTALISTAS
RELIGIOSOS NO BRASIL**

**¿QUIÉN PROPAGA LA POSVERDAD? LA DIFUSIÓN DE DISCURSOS
NEGONIZANTES Y NOTICIAS FALSAS DE GRUPOS RELIGIOSOS
FUNDAMENTALISTAS EN BRASIL**

**WHO PROPAGATES THE POST-TRUTH? THE DISSEMINATION OF NEGATIONIST
SPEECHES AND FAKE NEWS BY FUNDAMENTALIST RELIGIOUS GROUPS IN
BRAZIL**



Flávia Ribeiro AMARO¹
e-mail: flavia.ramaro@gmail.com

Como referenciar este artigo:

AMARO, F. R. Quem propaga a pós-verdade? A disseminação de discursos negacionistas e de fake news por grupos fundamentalistas religiosos no Brasil. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 28, n. 00, e023021, 2023. e-ISSN: 1982-4718. DOI: <https://doi.org/10.52780/res.v28i00.17140>



| Submetido em: 24/08/2022
| Revisões requeridas em: 10/01/2023
| Aprovado em: 20/08/2023
| Publicado em: 29/12/2023

Editora: Profa. Dra. Maria Chaves Jardim
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), São Paulo – SP – Brasil. Pós-doutoranda no Departamento de Ciências da Religião. Doutora em Ciência da Religião (UFJF).

RESUMO: O artigo procura refletir acerca das seguintes questões: Quais são os grupos e movimentos socioculturais responsáveis por disseminar Fake News, propagar discursos negacionistas e divulgar pós-verdades no Brasil da atualidade? Quem são os receptores e reprodutores desses discursos fundamentalistas? Existem limites para a liberdade religiosa e de expressão? E, qual o papel do cientista da religião, imbuído das prerrogativas do paradigma decolonial/ intercultural, diante dos problemas que se apresentam relacionados ao acirramento dos fundamentalismos e suas respectivas práticas arbitrárias e intransigentes no terreno sociocultural? Para tanto, será explorado o entendimento das categorias “pluralismo”, “secularismo” e “fundamentalismo”. A discussão é amparada pelas contribuições de autores que se dedicaram à reflexão de tais problemáticas a partir do campo epistemológico das ciências da religião e da sociologia da religião.

PALAVRAS-CHAVE: Ciências da religião. Fake news. Pós-verdade. Negacionismo. Fundamentalismo.

RESUMEN: *El artículo busca reflexionar sobre las siguientes preguntas: ¿Cuáles son los grupos y movimientos socioculturales responsables de difundir noticias falsas, propagar discursos negacionistas y difundir posverdades en Brasil hoy? ¿Quiénes son los receptores y creadores de estos discursos fundamentalistas? ¿Existen límites a la libertad religiosa y de expresión? Y, ¿cuál es el papel del científico de la religión, imbuido de las prerrogativas del paradigma decolonial/intercultural, frente a los problemas relacionados con la intensificación de los fundamentalismos y sus respectivas prácticas arbitrarias e intransigentes en el campo sociocultural? Con este fin, se explorará la comprensión de las categorías "pluralismo", "secularismo" y "fundamentalismo". La discusión se basa en las contribuciones de autores que se dedicaron a la reflexión de tales problemas desde el campo epistemológico de las ciencias de la religión y la sociología de la religión.*

PALABRAS CLAVE: *Ciencias de la religión. Noticias falsas. Posverdad. Negacionismo. Fundamentalismo.*

ABSTRACT: *The article seeks to ponder on the following questions: What are the sociocultural groups and movements responsible for disseminating Fake News, propagating negationist discourses, and disseminating post-truths in Brazil today? Who are the recipients and reproducers of these fundamentalist discourses? Are there limits to religious freedom and expression? And what is the role of the religion scientist, imbued with the prerogatives of the decolonial/intercultural paradigm, in the face of the problems related to the intensification of fundamentalisms and their respective arbitrary and uncompromising practices in the sociocultural field? To this end, the understanding of the category's "pluralism", "secularism" and "fundamentalism" will be explored. The discussion is based on the contributions of authors who dedicated themselves to the reflection of such problems from the epistemological field of the sciences of religion and sociology of religion.*

KEYWORDS: *Religion sciences. Fake news. Post-truth. Negationist. Fundamentalism.*

Introdução

Quando se pensa em Fake News, negacionismos e pós-verdade no contexto brasileiro da atualidade, a primeira referência que vem em mente é a atuação de grupos e movimentos fundamentalistas evangélicos neopentecostais, que vem alcançando cada vez mais espaço na sociedade. Caracterizados, dentre outras questões, por não apresentarem um compromisso com a verdade, com o bom-senso e com a racionalidade científica e se ampararem mais em aspectos emocionais e subjetivos ligados à crença religiosa do que por aspectos racionais pautados por um consenso sociocultural, tais grupos vem angariando seguidores, tornando-se cada vez mais expressivos e ampliando seu escopo de interferência na política e na esfera pública nacional.

Os evangélicos neopentecostais estão ampliando significativamente o seu escopo de intervenção na esfera pública brasileira através da imposição de suas arbitrariedades ideológicas, sobretudo, na política, na cultura e na religião, seja através da proliferação de igrejas em bairros periféricos, através da construção de grandes santuários e pequenos estabelecimentos de cultos e serviços espirituais *express* nos centros urbanos, seja através de sua paulatina inserção em localidades remotas, como as zonas rurais ou até mesmo nas reservas indígenas. Eles se encontram em escala progressiva na política partidária e governamental, sendo reconhecidos como os componentes da “Bancada Evangélica”. Bem como, encontram-se, incisivamente, presentes na mídia – onde atuam nas rádios, na programação televisiva, nas mídias sociais e demais plataformas virtuais.

Dito isso, partiremos para uma tentativa de compreensão das consequências da modernidade e da pós-modernidade para o campo religioso brasileiro, no que tange às dinâmicas estabelecidas entre o pluralismo, o secularismo e o fundamentalismo e que, apresentam como graves implicações atuais, a propagação de pós-verdades, amparadas por Fake News e negacionismos, por parte de grupos fundamentalistas evangélicos neopentecostais de caráter ultraconservador.

Tal tarefa, demanda uma revisão teórica da construção epistêmica das categorias “pluralismo”, “secularismo” e “fundamentalismo”. Pois, parte-se do pressuposto de que, dentre as consequências da modernidade e da pós-modernidade para o campo religioso brasileiro, testemunha-se a emergência de três fenômenos correlatos, embora, diametralmente distintos: o pluralismo, o secularismo e o fundamentalismo.

O pluralismo surge associado à noção de secularismo, em resposta aos anseios hegemônicos da modernidade por expansão de sua influência de poder nos âmbitos político-econômica-cultural e epistêmico, o que desencadeou o reconhecimento da diversidade religiosa

e do direito humano à confissão religiosa, a separação entre Igreja e Estado e a adoção da laicidade como princípio de imparcialidade para a conciliação dos distintos interesses em disputa na esfera pública. Assim, o desenvolvimento da noção de pluralismo serviu como instrumental epistêmico, utilizado para submeter certos discursos religiosos, que operavam uma maior influência em determinados contextos localizados à assimilação de uma lógica pretensamente universal e hegemônica, de caráter secularista e laico. Haja visto que, pluralismo e secularismo se uniram em nome de um projeto capitalista expansionista Ocidental. No âmbito político e econômico, o discurso secular predominou e ainda que, no âmbito cultural da vida cotidiana o discurso religioso continuasse reivindicando um status de legitimidade, testemunhou-se a configuração de um arranjo caracterizado por dispor o secular e o plural no mesmo cabedal de significação e interlocução, dinâmica que passou a ser administrado não só na esfera pública, como também nas cosmovisões dos indivíduos.

Nessa perspectiva, considera-se imprescindível ressaltar o fato de o senso comum nunca ter abandonado as explicações de fundo religioso para a interpelação de suas demandas cotidianas e/ou contingenciais da vida. E que o sentimento religioso, pode ser compreendido como uma dimensão complexa e crucial, determinante das cosmovisões e, conseqüentemente, dos posicionamentos políticos dos fiéis, sejam extremistas ou não e, que por sua vez, se encontram, passiva ou ativamente, na condição de receptores e reprodutores dos discursos negacionistas e das Fake News, reputadas como pós-verdades.

Assim, o fundamentalismo surge na esteira da modernidade em resposta ao pluralismo, demonstrando-se como uma força contrária ao projeto hegemônico Ocidental, caracterizada por reivindicar a exclusividade de suas verdades, ainda que isso envolva a imposição de violência simbólica e física, ameaçando, desse modo, a viabilidade da liberdade religiosa e do diálogo inter-religioso, relacionados à proposta do princípio pluralista².

O binômio pluralismo/secularismo-fundamentalismo merece ser mais bem observado. A liberdade religiosa que aparece na corrente do pluralismo do campo religioso brasileiro é contraposta por um movimento antagônico – a intensificação de fundamentalismos, que se demonstram atuantes na cena político-partidária, na esfera pública e na conformação de cosmovisões.

² Por “princípio pluralista” entende-se, “[...] um instrumento hermenêutico de mediação teológica e analítica da realidade sociocultural e religiosa que procura dar visibilidade a experiências, grupos e posicionamentos que são gerados nos ‘entre-lugares’, bordas e fronteiras das culturas e das esferas de institucionalidades. Ele possibilita divergências e convergências novas, outros pontos de vistas, perspectivas críticas e autocríticas para diálogo, empoderamento de grupos e de visões subalternas e formas de alteridade e de inclusão, consideradas e explicitadas os diferenciais de poder presentes na sociedade” (RIBEIRO, 2017, p. 241)

Em seguida, especular-se-á sobre o papel do cientista da religião, que imbuído das prerrogativas teórico-metodológicas e práticas do paradigma decolonial/ intercultural, aponta para alternativas de confronto à intolerância e reflete sobre os limites da liberdade religiosa e de expressão.

As consequências da modernidade e da pós-modernidade para o campo religioso brasileiro

Ao contrário do que pensavam alguns teóricos pós-modernos, a religião não desapareceu, tampouco recrudescer, porquanto as sociedades não se tornaram integralmente secularizadas, pelo contrário, paulatinamente, percebe-se uma multiplicação e intensificação da diversidade de crenças religiosas no campo religioso brasileiro. Pois, na medida em que o multiculturalismo avança com a globalização, testemunha-se, concomitantemente, a emergência de uma pluralidade de religiões e de disputas por influência entre as diferentes denominações religiosas, com agravantes significativos, como o caso do fortalecimento dos fundamentalismos. Assim, a sociedade globalizada assiste a um acirramento das disputas identitárias ligadas às diferentes formas de pertencimento e declarações de fé religiosas, que por sua vez, não passam de subterfúgio para outras disputas que se sobrepõe em outros níveis envolvendo poder.

A diversidade religiosa, a secularização e o fundamentalismo aparecem como processos históricos correlatos. Em se tratando do domínio epistêmico e sociopolítico cultural da religião, têm-se que o monopólio cristão foi rompido, em função da eclosão da pluralidade de religiões e da divulgação dos ideais seculares. Diante dessa conjuntura, uma crise de sentidos foi suscitada nos imaginários dos indivíduos, responsável por desencadear uma desorientação quanto à escolha de caminhos seguros e inequívocos de crença a seguir. O apego aos discursos fundamentalistas decorre, segundo Peter Berger e Thomas Luckmann (2004), do confronto com “[...] um mundo confuso e cheio de possibilidades de interpretação.” (p. 54) Pois, tais grupos apresentam uma orientação sectária, reconhecida por postular verdades supostamente incontestáveis, destinadas ao entendimento de apenas alguns escolhidos.

Tal crise de sentidos, é caracterizada por ter desencadeado uma falta de confiança generalizada nos sistemas institucionalmente firmados pela modernidade. A sociedade de risco³, à qual estamos inevitavelmente atados, evidencia a fragilidade de nossa condição

³ Tal como nos termos de Anthony Giddens, veiculados em seu livro, “As consequências da modernidade” (1991).
Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 28, n. 00, e023021, 2023. e-ISSN: 1982-4718
DOI: <https://doi.org/10.52780/res.v28i00.17140>

humana, o que vai de encontro com os ideais espirituais que envolvem o sentimento de ser criatura⁴ diante de uma divindade irascível. Nos deparamos com perigos das mais diferentes naturezas e amplitudes e a confiança antes depositada nas instituições modernas, como a ciência e a religião – afinada aos moldes seculares, volta a compartilhar terreno com as crenças místicas, que encerram centralidade à dimensão do sagrado e do sentimento religioso. Reconhece-se a vulnerabilidade da condição humana e a falta de confiança nas instituições da modernidade, que não dão mais conta de fornecerem explicações eficazes. O que é potencializado pelo avanço da pós-verdade, evento que se apresenta atrelado à proliferação de Fake News de caráter negacionistas – fenômeno sociocultural e epistêmico, entendido aqui, como um dos mais urgentes e complexos problemas contemporâneos a serem enfrentados, pois representam um retrocesso, tido como uma marca expressiva desses tempos obscurantistas.

Malgrado à projeção equivocada do secularismo, percebeu-se um reavivamento da religião, e à despeito do projeto hegemônico cientificista, testemunha-se uma ascensão de discursos anti-ciência, de caráter negacionista e propagadores de Fake News, conformando as pós-verdades. No campo religioso, na contracorrente da incidência da perspectiva pluralista, proliferam os fundamentalismos e seus discursos e posicionamentos ultraconservadores e radicais.

Nunca as religiões e as formas menos estruturadas de espiritualidades alcançaram tamanha diversidade e abertura para circulação global de suas cosmovisões. O reconhecimento do pluralismo surge na esteira da modernidade e da imposição de uma lógica racional cartesiana e evolucionista, responsável por compartimentar e categorizar, às custas de classificações – em sua maioria – arbitrárias, as diferentes religiões e suas respectivas práticas e interpretações sobre a dimensão do sagrado.

O reconhecimento da diversidade religiosa, ao passo que, amplia o olhar pluralista, igualmente, promove o acirramento das disputas identitárias, levadas à cabo com mais veemência pelas vertentes fundamentalistas.

O fardo de um campo religioso plural, que experimenta a condição de liberdade religiosa amparada pelo princípio de laicidade, recai sobre a escolha individual, que por sua vez, é pautada por condicionantes subjetivos, de ordem emocional. A dúvida que o sujeito carrega diante de tantas possibilidades é instigada pela instabilidade das estruturas de plausibilidade

⁴ Tal discussão foi levada à cabo por Rudolf Otto em seu livro, “O Sagrado: os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional” (2007).

dispostas na sociedade, que se tornam rivais e não conseguem atingir o consenso (BERGER, 1997)

As transformações transcorridas no campo religioso brasileiro, especialmente, nos últimos anos permitiram que os pesquisadores das ciências da religião novamente se atentassem para o fato de que o sagrado ainda deve ser considerado como uma fonte profícua de criação de cosmovisões, sendo, portanto, reconhecido como uma importante matriz de conhecimentos socioculturais, que se disseminam a partir de grupos organizados, justamente, em função de compartilharem dos mesmos pontos de vista e interpretações do sagrado. As manifestações da religiosidade popular passaram, assim, a serem apreendidas como objetos de estudos de cientistas e sociólogos da religião e os aspectos emocionais da crença, voltaram a ser alvo de interesse de pesquisadores, atraídos pelo intuito de investigar aspectos subjetivos, localizados e caracterizados por admitirem a dimensão do sagrado *a priori* em suas análises.

Pluralismo

Para abordar o tema do pluralismo, considera-se pertinente distinguir primeiramente, o que se entende por “pluralismo religioso” e por “pluralidade religiosa”. O termo “pluralismo religioso”, possui caráter normativo – denotando um *status* ideal de sociedade, em que a “pluralidade religiosa” – admitida no sentido de diversidade de denominações religiosas – possa não somente ser reconhecida e considerada aceitável, como desejável para a vitalidade do campo religioso. Nesse sentido têm-se que, a ideia de pluralismo pressupõe a de pluralidade, mas, a pluralidade não necessariamente pressupõe a existência do pluralismo.

O sujeito contemporâneo reivindica o direito de exercer a liberdade religiosa diante de um campo religioso plural e escolher entre uma ou diferentes expressões religiosas, de acordo com as suas exigências existenciais (COUTINHO; SANCHES, 2021). Ele pode optar por apresentar uma confissão de fé relacionada à uma tradição religiosa já consolidada, como o caso das grandes religiões monoteístas clássicas, pode optar por seguir uma religião estrangeira e/ou exótica – diferente da comumente seguida por sua comunidade, composta por membros de sua localidade, pode optar por resgatar formas de religiosidades ancestrais – relativas aos povos originários, pode optar por promover a sua própria bricolagem, selecionando determinados mitos, ritos e explicações dogmáticas que melhor lhe convém de cada uma e promovendo, assim, um arranjo particular de crenças e pertenças, pode optar por transitar de uma religião para outra, bem como pode optar por não se vincular à religião alguma.

A partir do momento que o sujeito moderno se depara com uma rica profusão de alternativas religiosas a seu dispor e goza de uma liberdade de escolha diante delas, alvitada pelo princípio pluralista, é despertada nesse indivíduo a demanda por relativização. Segundo Berger e Zijderveld (2012),

[...] a relativização é o processo no qual o status absoluto de alguma coisa é enfraquecido ou, em caso extremo, destruído. Apesar de a evidência de os nossos sentidos acompanhada de uma pretensão de absolutez que é muito difícil de ser relativizada, existe um mundo inteiro de definições de realidade que não se baseiam em um senso imediato de confirmação – o mundo das crenças e dos valores (p. 24).

Em uma outra reflexão posterior o autor colocou que, “O pluralismo tem o efeito de relativizar as cosmovisões, trazendo à mente o fato de que o mundo pode ser compreendido de maneiras diferentes” (BERGER, 2017b, p. 68).

A partir do momento em que o indivíduo assumiu certos direitos e deveres sociais com a modernidade, tais como o direito a expressar livremente a sua confissão de fé e o dever de respeitar a condição do Outro exercer o mesmo direito de expressar a sua religião, sem quaisquer constrangimentos ou impedimentos, o campo religioso experimentou uma significativa transformação, que permitiu que a pluralidade se evidenciasse e que o princípio pluralista fosse cogitado como alternativa de conciliação e garantia na coexistência pacífica.

O pluralismo permite a ocorrência das seguintes condições: a pluralidade, o sincretismo, o trânsito religioso, a múltipla pertença e a não-pertença religiosa. Tais fenômenos corroboram para a confirmação de contundentes transformações no campo religioso e sociocultural. Suas iniciativas envolvem o acolhimento das minorias, das vozes silenciadas e dissonantes, as expressões de religiosidades invisibilizadas, as narrativas míticas e as práticas rituais marginalizadas, pois preza por uma perspectiva ecumênica, inclusiva e promotora da conciliação, através do fomento do diálogo inter-religioso.

Peter Berger (2017a) ressalta que, o pluralismo encontra lugar na mentalidade dos indivíduos, que podem o defender e ainda manter intacta a crença nas verdades postuladas por sua vertente religiosa de afiliação. O autor julga, portanto, ser possível comprometer-se com a defesa da liberdade religiosa enquanto artifício para se garantir o pluralismo e, ainda assim, cultivar uma crença pessoal.

Berger demonstrou em suas reflexões teóricas o caráter de resistência que se prefigura diante do pluralismo, haja visto a dificuldade de se colocar numa mesma arena de interação diferentes verdades. Desse modo, admite que o pluralismo gera uma condição de incerteza,

dado que o relativismo não estabelece verdades confiáveis – por isso, os absolutismos voltam a ser acionados. Os discursos emocionados de verdade atrelado aos fundamentalismos exercem grande fascínio entre aqueles que se deixam afetar por eles e por isso, testemunha-se sua multiplicação.

Para que se possa observar a ascensão do pluralismo religioso é imprescindível o agenciamento de políticas públicas voltadas a esse fim. Compete ao Estado não só reconhecer a legitimidade da existência da diversidade religiosa, como promover alternativas práticas para o enfrentamento dos efeitos nefastos atrelados à intensificação dos fundamentalismos, que despontam e se disseminam rápida e radicalmente, ameaçando a estabilidade plural e a liberdade religiosa do campo religioso nacional.

E, defende-se aqui, que cabe aos sociólogos apontar esses contrassensos e aos cientistas da religião intermediar essas negociações, associando-as à uma perspectiva científica afinada com os pressupostos do paradigma decolonial e intercultural, interessados em conferir visibilidade e legitimidade aos grupos socioculturais, inclusive, os de caráter religiosos, marginalizados. Importa ao cientista da religião posicionar-se no sentido do, “[...]combate aos racismos, ao sexismo e ao homofobismo e a crítica ao sistema capitalista como produtor de desigualdades sociais, violência e pobreza” (RIBEIRO, 2017, p. 245), o que requer um engajamento político em prol do desenvolvimento de uma práxis emancipadora, à exemplo dos primeiros intelectuais ecumênicos, vinculados à Teologia da Libertação, responsáveis por agenciar e institucionalizar os cursos de ciências da religião no Brasil, conforme será discutido mais detidamente ao longo do texto.

O fundamentalismo

Os fundamentalismos se desenvolvem na contramão do pluralismo religioso, que por sua vez, remete a uma reflexão sobre os direitos humanos, a liberdade religiosa, a laicidade, a democracia, a tolerância e, especialmente, na atualidade envolvem a adoção de um pensamento crítico, pautado pelos pressupostos do paradigma decolonial e intercultural.

Os fundamentalismos surgem em resposta à disseminação dos valores modernos (ARMSTRONG, 2009; BERGER, 1997; 2004; 2012; 2017a; CARRANZA, 2009; COUTINHO; SANCHES, 2021). Em meio à pluralidade e a maleabilidade de confissões de pertença, surgem grupos cujas posições intransigentes são caracterizadas por uma recusa explícita às alteridades religiosas, eles criticam a relativização e pautam-se pela afirmação

arbitrária de supostas verdades tidas como incontestes e cuja origem defendem provir do sagrado revelado, restrito a uns poucos escolhidos, pertencentes à denominação em questão. Tais agrupamentos ideológicos-religiosos colocam-se terminantemente indispostos ao procedimento do diálogo interreligioso e à possibilidade de consenso. Pois, para eles, o Outro é tido como herege, demoníaco, ameaçador, impuro, cuja crença é ilegítima e corruptiva e que, portanto, deve ser combatida através de uma batalha espiritual.

De acordo com Brenda Carranza (2009), “Evocar o fenômeno é sinônimo de equacionar fanatismo, radicalismo, terrorismo e guerra santa, embora cada termo represente realidades complexas, históricas e conceituais diferentes” (p. 149).

Os grupos fundamentalistas religiosos que se destacam no contexto brasileiro atual são os evangélicos neopentecostais ultraconservadores que, paulatinamente, vem ganhando espaço na esfera pública e assumindo um caráter institucional, representando um perigo real para a sustentação de um Estado laico. Tais grupos, comumente, se arvoram em argumentos retirados das escrituras sagradas, da forma que melhor lhes convém, apelando para interpretações radicais, que se aproximam mais do Antigo Testamento do que do evangelho libertário de Jesus Cristo. São caracterizados por atacarem outras formas de manifestações religiosas, com as quais não compactuam. Interferem na política e na Comissão dos Direitos Humanos, aspiram intervir na orientação sexual íntima dos seus fiéis e da sociedade como um todo e frequentemente espalham Fake News e fazem acusações levianas, tais como a inculpação falsa da implementação de uma “ideologia de gênero” nas escolas públicas. A não aceitação da alteridade, a abolição do respeito, as práticas intolerantes, a pretensão de submeter os outros às suas vontades e verdades radicais são artifícios que gradativamente tem se intensificado. Nesse sentido, “É o dualismo que impregna a concepção de vida do indivíduo, do grupo, do movimento fundamentalista, não aceitando meio-termo ou outras formas de moral e tradição” (CARRANZA, 2009, p. 150-151).

A tendência atual do campo religioso brasileiro aponta para o fortalecimento dos fundamentalismos, para o acirramento das disputas por influência e conta com a decorrente intensificação da intolerância religiosa, comprometendo a liberdade de crença.

Os fundamentalistas frequentemente postulam falsas verdades, entendidas como pós-verdades, bem como apresentam interpretações tendenciosas dos textos sagrados, que induzem ao radicalismo. Os receptores dos discursos fundamentalistas, não raro, assumem irrefletidamente a falsidade dessas mensagens, sem contestação, se tornando posteriormente os

reprodutores dessas (in)verdades, que encontram cada vez mais espaço para propagação no terreno social brasileiro da atualidade.

A força que esses discursos pleiteiam está na repercussão que eles logram. Está centrada no desejo daqueles que creem nesses discursos de acreditar nessas mentiras ou interpretações forçadas e imprudentes. O sentimento que essas falsas notícias e essas falas radicais despertam no crente podem ser apontadas como um dos principais fatores responsáveis por sua disseminação. O sensacionalismo, o apelo à temas polêmicos, a aplicação de uma retórica do medo, o recorrente impacto de palavras efeito, o habitual acionamento de termos extraídos de trechos bíblicos, associado ao carisma dos líderes e dos propagadores de conteúdo nas mídias sociais com suas eloquências convincentes, podem ser encarados como uma junção de elementos chaves responsáveis por ampliar o escopo de atuação desses grupos na sociedade.

Assim, os fundamentalistas têm em comum o fato de privilegiarem a emoção causada pelo impacto gerado pela assimilação de discursos religiosos carismáticos, tendenciosos e com forte conotação ideológica, ultraconservadora e sensacionalista. Os crentes, receptores desses discursos, se deixam afetar muito mais por aspectos sensíveis desencadeados pela emoção do que por consensos de verdade estabelecidos na sociedade.

Conforme postula Carranza (2009),

[...] o fundamentalismo religioso é uma forma unívoca de ver e sentir o mundo a partir de determinada maneira de entender a experiência do sagrado, da teologia, da religião. O olhar fundamentalista divide o mundo em dois: sagrado-profano, bem-mal, certo-errado [...]. (p. 149).

O discurso anti-ciência, de caráter negacionista e obscurantista, questiona a credibilidade do conhecimento científico, que se encontra reduzido diante das opiniões pessoais e dos líderes carismáticos fundamentalistas e seus respectivos fiéis.

A pós-verdade não denota necessariamente a opção pela mentira, mas sim que determinantes pessoais, subjetivas e relacionadas à crença religiosa apresentam um maior peso diante das verdades que se convencionaram ser admitidas nessa condição, como, por exemplo, o conhecimento científico. Ela consiste na relativização da verdade, uma vez que, banaliza a exigência da objetividade da razão e elenca o sentimento e a crença como parâmetros para a construção de sua definição de verdade. Nota-se assim, a predominância da emoção em detrimento da razão. Não se trata, fatalmente, da irrupção de eventos novos, contudo, percebe-se uma intensificação de seu escopo de atuação, ainda que sob novas configurações.

A pós-verdade se faz presente em diversas esferas sociais, na política, na religião, na educação, na publicidade, no mercado etc., pois está comprometida com o desencadeamento de emoções, que ainda que não sejam, necessariamente, capazes de deslegitimar os consensos estabelecidos, consegue enfraquecê-los, em virtude de apresentar pontos de vista terminantemente opostos, suscitando, assim, a dúvida.

Os fundamentalistas, notadamente, têm ampliado o seu escopo de atuação frente a um mundo globalizado, em função de terem desenvolvido estratégias de escoamento de suas perspectivas ideológicas radicais. Com a facilidade de comunicação possibilitada pela popularização das redes sociais, determinados discursos puderam encontrar focos de ressonância em lugares distantes geograficamente, permitindo que novos interlocutores fossem alcançados e cooptados.

Os fundamentalistas não compactuam com discursos, posturas e pontos de vista divergentes dos seus. A relativização, a ponderação e a conciliação não constituem aspirações almejadas por eles. Ao contrário, percebe-se uma radicalização, por vezes, violenta de seus posicionamentos na esfera pública.

Na concepção extremista fundamentalista, a alteridade é vista como “[...] uma séria ameaça à certeza conquistada a duras penas; eles devem ser convertidos, segregados ou, no extremo, expulsos ou ‘liquidados’” (BERGER; ZIJDERVELD, 2012, p. 66). Tal perspectiva é responsável por impulsionar seus desmandos na sociedade brasileira, o que deve ser freado.

O papel do cientista da religião diante do pluralismo e do fundamentalismo: uma perspectiva decolonial/intercultural

Desde as contribuições de John Locke para as ciências modernas especula-se sobre os limites da liberdade de expressão, sobretudo, quando esta liberdade se refere a abrir espaço para discursos de ódio, ressaltando posturas intolerantes. Diante desse problema, surge a questão: Qual o grau de liberdade de expressão tolerável perante a disseminação de discursos intolerantes? E, qual o papel do cientista da religião como intermediador nessa trama de negociação?

Propõe-se aqui, que uma nova estratégia de contenção da intolerância religiosa, resultante da atuação de grupos fundamentalistas, deva ser levada à cabo pelos cientistas da religião, que imbuídos das prerrogativas do paradigma decolonial/intercultural, passam a se comprometer com uma práxis engajada, voltada à intermediação de problemas que se apresentam desde o campo religioso, como a questão da intensificação da intolerância religiosa,

que se apresenta em decorrência ao surgimento e fortalecimento de discursos fundamentalistas no senso comum e na esfera pública.

A partir da perspectiva da interculturalidade, admite-se que diferentes culturas religiosas possam ser colocadas lado a lado e coexistir pacificamente e que razão e emoção são dispostas equanimemente numa arena de interpretação, com o intuito de que um consenso entre ambos os predicados seja alcançado, para que dessa forma os ânimos exaltados sejam apaziguados e a convivência harmônica no campo religioso seja facultada.

Ao passo que, o sentimento religioso é tomado como objeto de estudos legítimo e passível de ser examinado, o reconhecimento de que sua importância se sobrepõe, muitas vezes, à dimensão racional leva ao desenvolvimento de novas perspectivas analíticas, que por sua vez, demandam novas estratégias de interpelação.

O giro epistemológico nos estudos decoloniais e interculturais sobre o fenômeno religioso apontam para a incorporação de duas estratégias analíticas e práticas: 1) A consideração da experiência religiosa do sujeito, o que envolve tomar como objeto de estudos o sentimento religioso desencadeado pelo contato com o sagrado. Ou seja, passa-se a se considerar a subjetividade sensível do indivíduo como instância sociocultural cognitiva e epistêmica suscetível de ser apreendida. O que por sua vez, se dá a partir da interpretação analítica de pesquisadores acerca da interpretação subjetiva de atores religiosos. 2) A defesa da liberdade religiosa, o combate à intolerância e a promoção do diálogo inter-religioso. O que pressupõe um engajamento prático nos problemas do campo religioso, resultante num comprometimento do cientista da religião, que se coloca como intermediador de debates e conciliador de embates.

Considerações finais

O cenário sociopolítico-econômico-cultural e epistêmico brasileiro tem experimentado significativas e intensas transformações nos últimos anos. Está em curso uma era obscurantista da pós-verdade, em que crenças pessoais e relativas à pequenos grupos se afirmam como irrefutáveis à despeito de fatos e conhecimentos socialmente estabelecidos como verídicos. As pós-verdades confrontam a ciência, o jornalismo sério que se vale da divulgação de notícias previamente verificadas, postulando suas próprias verdades. Percebe-se uma banalização da mentira e dos radicalismos que conduzem a uma relativização da verdade.

Discutiu-se que quando Fake News, negacionistas e pautadas por pós-verdades, são propagadas por discursos religiosos de caráter fundamentalista, o pluralismo e a laicidade do Estado correm sérios riscos de caírem no ostracismo.

Defende-se aqui que, enquanto não houver um comprometimento por parte do cientista da religião com os problemas que se evidenciam no campo religioso brasileiro, como o fortalecimento dos fundamentalismos, o avanço da intolerância religiosa e a ameaça ao pluralismo e à laicidade do Estado, de modo a promover o diálogo inter-religioso e fomentar a tolerância, ao passo que, confronta os negacionismos e as pós-verdades, com o objetivo de defender o pluralismo e a conciliação ecumênica, o campo religioso brasileiro e a própria ciência da religião estarão correndo sérios perigos.

Assim, tem-se que, a modernidade possibilitou a emergência da pluralidade religiosa e passou a conferir ênfase para a subjetividade e ao sentimento religioso relacionados à interpretação do sagrado por parte do sujeito. Cabe, então, às ciências da religião lidar com as nuances de análise de tal complexidade. Para tanto, é necessário que se conceba o alargamento teórico-metodológico da disciplina, de modo a incluir novos *loci* e objetos de investigação científica e promover uma atualização nas formas de compreensão da realidade. Em que, as subjetividades ligadas à crença religiosa passam não só a serem reconhecidas como valorizadas enquanto fontes profícuas de construção do conhecimento. Assim, importa interpelar a pluralidade e o acirramento dos fundamentalismos com vistas a fomentar a perspectiva pluralista, garantindo o direito à liberdade religiosa. Contudo, se essa liberdade puser em risco à liberdade do Outro, esses limites devem ser questionados.

REFERÊNCIAS

ARMSTRONG, K. **Em nome de Deus**: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BERGER, P. L. **Rumor de anjos**: a sociedade moderna e a redescoberta do sobrenatural. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

BERGER, P. L. **Os múltiplos altares da modernidade**: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a.

BERGER, P. L. **O imperativo herético**: possibilidades contemporâneas da afirmação religiosa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017b.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido**. A orientação do homem moderno. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BERGER, P. L.; ZIJDERVELD, A. **Em favor da dúvida**: como ter convicções sem se tornar um fanático. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARRANZA, B. Brasil, fundamentalista? **Encontros teológicos**, [S. l.], n. 52, ano 24, v. 1, p. 147-166. 2009. Disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/viewFile/327/314>. Acesso em: 22 ago. 2022.

COUTINHO, S. R.; SANCHES, W. L. O pluralismo religioso e as religiões em movimento. **Revista de Cultura Teológica**, [S. l.], ano XXIX, n. 99, p=p. 256-275, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/54373/37835>. Acesso em: 23 ago. 2022.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

OTTO, R. **O sagrado**: Os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional. São Leopoldo: Sinodal/EST.; Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

RIBEIRO, C. O. O princípio pluralista: bases teóricas, conceituais e possibilidades de aplicação. **Revista de Cultura Teológica**, [S. l.], ano XXV, n. 90, jul./dez., 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/rct.i90.35979>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SANTOS, B. S. **Construindo epistemologias do sul**: antologia essencial. Vol. I: Para um pensamento alternativo de alternativas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Não se aplica.

Financiamento: Não se aplica.

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: O trabalho seguiu os procedimentos éticos, porém não foi submetido ao crivo de nenhum comitê de ética.

Disponibilidade de dados e material: Sim.

Contribuições dos autores: Única autora, portanto, contribuição total.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

